



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 976/2013

Ementa: Decreta que não haverá atendimento ao público nos dias 02 e 03 de 2013, na Prefeitura Municipal.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e em razão de substituição de sistema

Decreta:

Art. 1º - Nos dias 02 e 03 de maio de 2013, a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos estará fechada e os funcionários estarão exercendo suas atividades internamente, não havendo atendimento ao público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 30 de abril de 2013.

FABIANO LOPES BUENO
Prefeito Municipal